

DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 269/2022

Autoria: Prefeito Municipal de Jaboticabal

Ementa: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de

R\$844.000,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil reais) no orçamento

da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, e dá outras providências.

Relatoria: Dr. Edu Fenerich

Comunico que a referida matéria esta sob a **RELATORIA** de Vossa Excelência pela Comissão de Justiça e Redação.

Comunico, ainda, que nos termos do disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativo o Relator tem o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para apresentação de Parecer.

Jaboticabal, 7 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

A SUA EXCELÊNCIA DR. EDU FENERICH VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação para **RELATORIA** da referida matéria.

Jaboticabal, 7 de junho de 2022.

DR. EDU FENERICH - Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018